



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

---

## DECRETO LEGISLATIVO Nº02 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CONSIDERANDO** as atribuições que confere o Regimento Interno desta Casa ao Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia;

**CONSIDERANDO**, o feriado do Carnaval,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Serão considerados facultativos no expediente do Legislativo de Itatiaia os dias 20 a 24 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Ver. MARCOS VINICIUS CAMPOS LEAL  
Presidente da Câmara Municipal